



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.825, de 19 de outubro de 1992.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

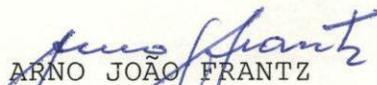
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LAÇO VELHO, de Santa Cruz do Sul, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para investimentos em obras sociais.

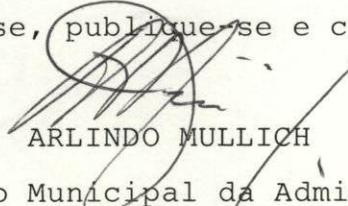
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08460312.020 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabineye do Prefeito, 19 de outubro de 1992.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH
Secretário Municipal da Administração